

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, sitas na Rua da Bandeira, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, teve início pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Isabel Lopes Heitor, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre, Pedro Miguel da Cunha Estrela, e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

Os senhores vereadores, **João Pintassilgo, Rui Lopo e Sónia Isabel Oliveira Lobo**, por motivos profissionais foram substituídos pelos senhores vereadores **Sara Isabel Lopes Heitor, Pedro Miguel da Cunha Estrela e Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre**

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, cumprimenta todos os Vereadores e informa que a vereadora Alexandra Silvestre está um pouco atrasada por motivos profissionais. Entretanto, como temos feito, dar duas pequenas notas sobre o covid. Começar por dizer que nós sentimos aquilo que foi o aumento de casos na Grande Lisboa, também fez efeito aqui. Se nós estávamos com cerca de 40 casos ativos, ao dia de ontem, salvo erro, estávamos com 57, mas os números na última semana têm andado entre os 57 e os 61, ou seja, não subiu mais do que isto.

A nível da vacinação, as coisas estão a correr relativamente bem, tivemos agora um dia, penso que, na segunda-feira, que vacinámos um número anormalmente acima da média, a qual costuma rondar as 600, 700 pessoas por dia. Neste dia, a vacinação, foi um dia em que vacinámos muitas pessoas, mas diria que a media está-se a manter, está-se a manter o plano de vacinação previsto e é sempre bom termos mais do que termos menos.

Temos tido também o acompanhamento da Proteção Civil com o que se vai passar na comunidade escolar, porque normalmente nestas subidas, o primeiro efeito visível, é o aparecimento de alguns casos pontuais, sem aparecer casos fora do normal. Ou seja, o programa não se alterou em relação àquilo que estávamos habituados, mesmo com esta subida dos cerca de 40 casos ativos para os 60 casos que temos no cumulativo de 14 dias e isso também penso que é importante! Agora, é a questão que dizemos sempre

aqui, eu acho que nunca é demais dizer, e isto só prova que aquilo que foi uma descida muito acentuada que houve, como nós tivemos aqui no concelho, diria no país, uma grande redução que chegou aos 30, 40 casos ativos que tínhamos no concelho, temos que manter as regras, temos que fazer este esforço, porque é um facto que a vacinação no país inteiro está a correr bem. Isto dá-nos também a esperança que estamos quase na reta final da ultrapassagem desta pandemia que já dura praticamente há um ano e meio. O que é facto, é que o estar na reta final, não significa estarmos no final ou estarmos já a passar para o lado onde já ultrapassamos o problema. Enquanto isso não acontecer, nunca é demais frisar que continuar a manter as regras, continuar a manter a etiqueta sanitária, já estamos tão perto, pelo menos sentimos que estamos perto, que não fazer este último esforço pode parecer quase inglório.

A vereadora Sara Ferreira, no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes. O Sr. Presidente passou-me a palavra precisamente para anunciar uma decisão unânime por parte da Comissão de Festas no seguimento do acompanhamento que temos feito ao longo destes últimos meses. Este ano ainda não estão reunidas as condições para se realizarem as festas do Barreiro. Portanto, era mesmo para deixar aqui esta nota, foi uma decisão unânime por parte da Comissão de Festas, achamos que não estão reunidas as condições, achamos que o nível de informação que dispomos neste momento, não nos permite fazer um planeamento para agosto. Portanto, a nossa decisão corroborada também por parte da Câmara Municipal foi que este ano, pela segunda vez, não se vão realizar as festas do concelho.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra dia que concorda em absoluto com a decisão da Comissão de Festas. Eu também penso que é justo dizer que, daquilo que fui auscultando dos Srs. vereadores, eu penso que é uma posição que é praticamente transversal. Havia aqui uma questão que eu acho que era a questão primordial que estava em cima da mesa, tem a ver com uma coisa é fazermos um evento onde podemos controlar acessos, mesmo que seja um evento maior escala, mas que podemos controlar acessos, outra coisa, é dar um cariz de umas festas, onde não de todo plausível que se conseguisse montar um sistema com controle de acessos aos mais diversos recintos. O que não quer dizer que, e eu sei que a Comissão de Festas, pelo menos já falei nisso com a vereadora Sara, que não se marque o dia, pelo menos o dia de Nossa Senhora do Rosário, com alguns momentos que se possa ter este controlo acessos, mas para as festas, eu sou perfeitamente solidário com aquela que foi a decisão, mas também diria que era a minha decisão, porque para estar a jogar com algo que, não quero dizer pudesse correr mal, porque não gosto dessa expressão, mas que não conseguíssemos garantir que havia efetivamente um controlo do distanciamento, e o que é facto, é que não o conseguimos fazer nesta altura e ia ser sempre um risco, uma questão de sorte as coisas correrem bem ou não, termos um foco ou não termos um foco e acho que não estamos em momento de podermos arriscar ou deixar à sorte que isso pudesse acontecer.

A vereadora Sofia Martins no uso da sua palavra, cumprimenta todos os que estão aqui na sala e que nos seguem em casa. Eu trazia aqui 2 assuntos, Sr. Presidente que gostava de tentar esclarecer. Um deles tem a ver com uma notícia que saiu, penso que há cerca de 2 semanas, ou pelo menos semana e meia que tinha a ver com um projeto-piloto que no fundo vai ensaiar, é a na nossa opinião, aquilo que poderei considerar uma privatização do serviço de recolha de resíduos. Portanto, o que foi anunciado é

que foi feito, de facto, um contrato com a empresa no valor de 430.000 euros para 10 meses com a rede ambiente engenharia e serviços para fazer a colocação, penso de 300 e qualquer coisa, contentores na zona do Alto Seixalinho e que terá também, não só a frota da empresa ao serviço deste projeto como terá os trabalhadores. Independentemente das conceções, eu sei que para a maior parte das pessoas o que nos interessa é que, de facto, o Barreiro possa ter qualificação no seu no seu espaço e o lixo bem recolhido e bem encaminhada e bem tratado, mas as questões da privatização dos resíduos em todo o país, temos imensas histórias de reversões, porque o processo nunca é um processo fácil nem em termos de custos nem em termos, muitas vezes, daquilo que é o seu sucesso. Eu diria que alguns dirão que está por provar que o privado faz melhor, eu digo, até pelo contrário, acho que o público faz melhor em muitas das situações e tem uma vantagem significativa nos serviços essenciais, que é o não resgate da câmara para matérias que são absolutamente vitais para as pessoas. Se não tivesse sido, efetivamente, nós temos os serviços de águas, saneamento e resíduos que são serviços pilar e essenciais para as pessoas. Nossos municipalizados, nós perante a crise que passámos de 2010, 2009, até 2014, 2015, nós não teríamos conseguido dar resposta à população e muitos municípios ficaram reféns das empresas por não conseguirem pagar a faturação, ficaram reféns das empresas. Além de que depois resta toda a matéria dos trabalhadores e da defesa dos trabalhadores relativamente a esta matéria. Esta notícia foi dada como uma excelente notícia, nós já conhecíamos que a recolha nas freguesias rurais estava a ser feita por via da contratação das empresas, de empresas externas e preocupa-nos grandemente o caminho aqui seguido e preocupa-nos grandemente por temos a certeza absoluta que este não é um bom caminho, na nossa opinião, e preocupa-nos a forma como também a decisão foi tomada, um bocadinho sem ter em conta aquilo que seria uma discussão importante que todos nós teríamos que ter sobre esta matéria. Não é porque concessionamos ou estamos em outsourcing que não se chama privatização. O serviço acaba por estar, até porque nós vamos dotando menos, investindo menos, nos serviços municipais e isso obriga a que este processo seja mais difícil ser no futuro assegurado por os serviços municipais.

Uma segunda questão que tem a ver com um esclarecimento que foi prestado pela Câmara Municipal do Barreiro relativamente às matérias da Quinta do Braamcamp, e pôr aqui em jeito de pergunta, não estou aqui a fazer nenhum juízo de valor, mas deixem-me dizer-vos que o esclarecimento trás para nós uma série de questões que são importantes a serem clarificadas. A primeira, ela faz referência a que, após ter vencido o concurso, o promotor do projeto solicitou à Câmara do Barreiro, um pedido de informação prévia. E já agora a montante desta intervenção, deixem-me só colocar uma questão, que é, nós aqui em sessão de Câmara, pelo menos por duas vezes, uma penso que na última sessão, e outra no início de maio, foram colocadas questões relativamente à REN, aos documentos da REN, e até foi colocada aqui uma questão de um email trocado entre os vereadores da CDU que foi respondido pelo vereador Rui Braga, dizendo que não havia nenhum contexto em que as questões da REN se mantivessem e, portanto, só dizer que é para nós com alguma estranheza que vemos publicado um esclarecimento depois de uma conversa que tivemos aqui, embora que tenha sido diferente do dia 5 para o dia 19 de maio, mas que no fundo começou por dizer-se que não havia absolutamente nada relativamente à REN na zona da Quinta do Braamcamp, para se dizer que havia um parecer da APA relativamente à REN da Quinta do Braamcamp. Mas dizer que diz neste esclarecimento que após ter vencido o concurso o promotor do projeto solicitou à Câmara

Municipal do Barreiro, um pedido de informação prévia. A minha primeira pergunta é, que promotor estamos a falar visto que o concurso está efetivamente suspenso por via de uma providência cautelar. Portanto, eu presumo que não haja promotor, o termo promotor implica que tenha havido, de facto, uma adjudicação, uma contratualização, portanto, não há promotor certamente de projeto e muito me espanta que tenha sido dado, após a suspensão por via da providência cautelar qualquer andamento ao processo da Quinta do Braamcamp nem que seja o pedido de informação prévia, que todos os interessados poderão fazer, nós sabemos, mas isso revela cima de tudo para nós, talvez o não respeito daquilo que foi a ordem no Tribunal Administrativo sobre esta matéria. Depois diz que o promotor pediu essa informação prévia para dar início a uma operação urbanística. Bom, nós ainda não temos qualquer dado que nos leve a crer que vamos ter uma operação urbanística na Quinta do Braamcamp, nós esperamos que não, certamente, os senhores esperam que sim, mas, pronto, existe aqui uma matéria, que é uma matéria que está a ser resolvida em tribunal, e muito nos espanta que seja aqui afirmado que este promotor está a dar início ao processo que levará à operação urbanística. Outra matéria, tem a ver com a afirmação de que tendo em conta que parte dos terrenos da Quinta Braamcamp se inserem em áreas de REN, a CCDR submeteu um pedido de parecer à APA com base no parecer da APA a CCDR informou a Câmara Municipal do Barreiro que o projeto previsto para a Quinta do Braamcamp necessita de melhor caracterização e avaliação e eu fiquei pasmada na palavra projeto, porque nós não conhecemos projeto absolutamente nenhum para a Quinta do Braamcamp e, portanto, se existe algum projeto que carece de caracterização e de avaliação, nós gostaríamos de conhecer essa informação e esse projeto que aqui se encontra refletido e diz que a CCDR por insuficiência de informação dá parecer desfavorável, diz que o parecer da CCDR considera haver informação insuficiente sobre o projeto previsto para a área REN, no qual diz respeito espaços comuns e de lazer. O parecer da CCDR não coloca em causa a construção de habitação prevista. Esta é uma questão que também não parece ser de todo correta afirmar, porque nós sabemos perfeitamente, que toda uma operação urbanística da dimensão que nós estamos a falar, tem implicações obviamente, na criação de espaços verdes, zonas comuns, arruamentos e outras infraestruturas e, portanto, se ela depende da REN e da compatibilização de usos na REN para poder efetivamente ter a área de construção prevista, ela pode pôr em causa efetivamente a execução prevista e, portanto, não é bem verdade o que aqui está a refletir. Perante o parecer recebido a Câmara Municipal do Barreiro enviará à CCDR nas próximas semanas informação complementar sobre o projeto previsto para a Quinta do Braamcamp. Afinal, existe mesmo um projeto para a Quinta do Braamcamp com informação já caracterizada e avaliada e que vai permitir a APA refletir o seu parecer e na opinião de quem escreve o comunicado, até reverter a sua posição. Depois diz que a Câmara Municipal do Barreiro relembra que a decisão de requalificação da Quinta do Braamcamp há muito em estado de abandono e penso que esta é uma assunção de responsabilidades por parte do atual executivo, não pode ser de outra maneira, tem como objetivo devolvê-las aos Barreirenses, recuperando o Património, dotando o espaço de zonas verdes, desportivas, de lazer, habitação, etc. As questões que eu ponho são simples, de facto, aquilo que para nós era evidente, que era a suspensão do processo por via da providência cautelar, que medidas ou que diligência estão a ser tomadas? Nós gostaríamos de ter acesso, vamos fazer chegar um requerimento à Câmara ainda hoje ou amanhã no sentido consultar todo o processo relativamente à Quinta do Braamcamp, desde o processo

jurídico, às questões da alienação, tudo o que são matérias relativamente à Quinta do Braamcamp o PIB a avaliação que a CCDR e a APA fizeram, todas as matérias nós gostávamos de as consultar para poder efetivamente também ajudar a fazer compreender as matérias aqui refletidas e para já era tudo.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra, cumprimenta todos os vereadores e vereadoras e quem nos seguem em casa. Eu começava por falar da Braamcamp, a Sra. vereadora colocou uma série de questões, esqueceu-se de dizer que estávamos a esclarecer o quê e a quem. Houve um esclarecimento por parte da autarquia. É bom que se explique o que é que a Câmara estava a esclarecer, a Câmara estava a esclarecer uma notícia que saiu de um órgão de comunicação social, onde se vinculava que a APA tinha chumbado o processo da branca, aliás, devem ter esse conhecimento, porque nessa reunião de Câmara, o vereador faz uma pergunta um bocadinho fora de contexto, que saiu as minhas declarações da reunião de câmara que jeito que deram a notícia. Eu gostava de explicar duas coisas em relação à Braamcamp para ver se nós podemos retirar aqui algum ruído daquilo que me parece que está a acontecer com a Quinta do Braamcamp e que, na minha opinião é manifestamente errado, nós estamos a laborar no espectro da perceção que nós partidos políticos, e estou a falar da CDU, queremos imprimir ao caso. O caso não tem nada de especial, passo a explicar, e também passo a explicar esta perceção, porque aquilo que a CDU quer ver esclarecido, aquilo que tem sido o modus operandi das questões, todas elas com truque, questões que levam para depois chegar a outras intenções como aquela que eu considero que foi feita pelo Sr. vereador em relação à Braamcamp na última reunião de câmara, levam a uma conclusão que, para mim é clara e a minha interpretação sobre este tema da Quinta do Braamcamp a mim me vincula. A CDU está à procura de um pretexto, seja ele qual for, no processo para dizer que há uma irregularidade qualquer por parte deste executivo que foi cometida de forma intencional para denunciar esta coisa irregular e reivindicar aqui o que quer que seja sobre a vitória ou a derrota sobre o processo da Quinta do Braamcamp. Esclarecer duas coisas, em relação à pergunta da REN e da APA e do comunicado que os senhores tiveram acesso, por isso é que fizeram a pergunta, e tiveram acesso o comunicado da APA, há uma coisa que me preocupa no meio, há uma coisa que me preocupa, é a minha convicção, eu acho que tiveram, é minha convicção. Permita-me a minha opinião, aquilo que me faz confusão é um partido político que tem uma posição totalmente legítima em relação à Braamcamp, interpretar os pareceres da APA, interpretar os pareceres da CCDR, para tentar cavar uma perceção que está errada, deixa-me preocupado por uma simples razão: O executivo da CDU não pode interpretar o parecer que está emitido no âmbito do PIP da Braamcamp e interpretar de que é um chumbo ou daqui interpretar sequer que o pedido que fez de esclarecimento à Câmara está errado face à resposta que nós apresentámos, porque a pergunta que a CDU faz à procura do gato escondido sobre a REN foi respondido de forma correta da nossa parte, aquilo que me deixa preocupado, é que um partido político que aspira a ser poder na cidade do Barreiro não conhece os processos que instruem um PIP e daquilo que estamos a falar, isto é que me deixa preocupado. Na procura que eu acho que é um erro, mas é só a minha opinião, de uma desculpa qualquer para a colar o stick de que este executivo está ou vendido ou privado ou está numa negociata ou cometeu uma irregularidade intencional no processo para privilegiar o que quer que seja e isto é uma fronteira que a gente, na minha opinião, devemos ter cuidado. O processo da Braamcamp é tão simples quanto isto, quanto mais sei sobre o território do Barreiro e aprendo um bocadinho mais, a cada dia que passa, mais

convicto estou que a hasta pública que nós lançámos para permitir que a Quinta do Braamcamp seja devolvida em 90% aos Barreirenses, com tudo o que tem que ser protegido do ponto de vista Ambiental, salvaguardado no concurso quer a zona de sapal, quer as zonas protegidas e em simultâneo dar uma nova dinâmica ao espaço com habitação criando novas dinâmicas no território devolvendo ambientalmente também o território aos Barreirenses, porque foi este o resultado do concurso público que foi realizado. Estou convencido que esta é a melhor opção para o Barreiro. Quanto mais tempo passa, mais convencidos estamos, de que o concurso público, tal qual foi desenhado é aquele que serve os interesses da cidade e este voto não foi feito com a CDU. Este debate de afinar o caderno de encargos para protegermos o que tínhamos que proteger, colocar equipamentos que consideramos essenciais para a qualidade de vida de todos, esse debate não fizemos com a CDU porque a CDU foi contra, continua contra, e fez uma promessa muito grande em reunião de câmara, se for poder manda o processo abaixo e é isto que contamos com a CDU. Para percebermos todos, aquilo que os senhores querem descobrir de processos para mandar abaixo e que estamos a fazer aqui uma coisa debaixo do pano ou debaixo da mesa, para usar uma expressão que é vossa, para estarmos a fazer uma coisa debaixo da mesa, para privilegiar o que quer que seja na Braamcamp, dizer-vos, houve um concurso público totalmente enquadrado com a lei, legítimo, passou no órgão e passou na Assembleia Municipal, cumprindo todas as regras legais e, acima de tudo, todas as regras democráticas. A CDU votou contra, nós votamos a favor, o PSD absteve-se, viabilizou a proposta, subiu à Assembleia Municipal que passou, portanto, não há aqui bruxedo nenhum. Os senhores continuam contra e é totalmente legítimo que se patrocinem providências cautelares, que se patrocinem e que fiscalizem toda a operação, aliás, devem-no fazer e por favor, façam-no, nós cá estamos para dentro daquilo que é possível mostrar, falar, porque não temos nada, não temos nada a esconder. O processo teve uma providência cautelar que foi levantada com uma resolução fundamentada do Sr. Presidente que permitiu emitir o relatório final do concurso, por isso sim, temos um promotor que foi atribuído pelo júri, que venceu o concurso. O tribunal depois, parou novamente o processo, antes de este processo estar novamente parado. A segunda vez que o processo pára, o promotor que a meteu um PIP à Câmara, um procedimento perfeitamente normal administrativo, totalmente legítimo do lado promotor e estes pareceres que nós estamos a falar, são resultantes daquilo que é a normalidade de resposta da autarquia a qualquer PIP, portanto, isto são as démarches normais das respostas das entidades que têm que ser consultadas no âmbito do PIP com as características da Quinta do Braamcamp, se fosse na Polis, se fosse noutra qualquer teria outras características, provavelmente, não teria que ser obrigado a contactar a ATA a contactar a CCDR, a contactar a APL, portanto, isto é um processo perfeitamente normal e não tem nada a ver com o processo de concurso. Não tem nada a ver com o processo do concurso, que esse diga-se, está parado, continua parado, na nossa opinião, está parado há tempo demais à espera da decisão da Senhora juíza ou do Senhor juiz sobre a providência cautelar, que foi submetida pela associação que os senhores tão bem conhecem, portanto, não há alterações nenhuma ao processo, estamos serenamente a aguardar que o tribunal se pronuncie sobre o concurso público que tem uma providência cautelara braços e ela tem que ser respondida. Estou convicto de que da parte processual a Câmara Municipal do Barreiro fez tudo aquilo que deveria ter feito, não lhe consigo dizer se não vai haver uma vírgula ou uma cláusula que vos possa dar a tão desejada vitória, não consigo, mas estou convencido de que o processo foi, quer

politicamente, quer tecnicamente, bem instruído. Não acho que haja problemas com o processo, mas estamos serenamente a aguardar a resposta do tribunal. Isto que vem a lume e que os senhores querem misturar no processo do concurso da Braamcamp, não tem nada a ver com o concurso da Braamcamp, tem a ver com um pedido de instrução prévia que imperou com a legitimidade necessária para nós a podermos analisar e que a estamos a analisar. É tão simples quanto isto! Querer retirar do processo, de que há chumbos da CCDR, chumbos da APA, para termos aqui umas vitórias intermédias para podermos dizer, afinal o executivo chumbou porque instruiu-o mal, já se estava a ver que aquilo era leite de cheia e que não se podia fazer ali o que quer que seja. Eu não vou antecipar sequer, porque não o devo fazer nem quero, à decisão do Senhor juiz que está a analisar, ou da senhora juíza que está a analisar o processo, esse sim complexo, do concurso onde tem lá todas as obrigações que nós imprimimos no concurso público, as obrigações ambientais as obrigações de ter medidas de combate à subida das águas do mar, as obrigações que temos que foi âmbito do concurso para respeitar a zona de sapal, respeitar essas coisas, os senhores devem conhecer as folhas do procedimento que os senhores também tiveram esse conhecimento e é dessa convicção de que o concurso público está bem instruído que nós estamos neste momento, a falar convosco. As perguntas sobre a Braamcamp, no meu, no meu sentimento têm sempre esta coisa de truque, que é para ver se nos apanham numa coisa qualquer para aparecer no dia a seguir um jornal a dizer: Braamcamp foi ao charco, e estamos todos feitos com não sei o quê, querem-nos ligar a outras terras, e eu acho que isso é uma fronteira que não se deve passar. Sra. Vereadora, quando desejar, é um direito que lhe assiste, o processo do PIP em relação à Quinta à Quinta do Braamcamp está disponível para consulta como estão todos os processos da Câmara, e da mesma forma, se quiser consultar todo o processo que deu origem ao concurso público, pode-o fazer quando achar necessário, está tudo lá, mas dizer de que continuamos com a mesma convicção de base e que aquilo que está a acontecer com estes pareceres que têm vindo a lume é troca de correspondência entre as entidades necessárias para avaliar um PIP. Um PIP em si, não encerra absolutamente nada, nem começa absolutamente nada. É um pedido de instrução prévia, onde a pessoa que o instruiu está, de uma forma muito básica, está a pedir quais são os constrangimentos no terreno para eu poder aqui construir o que quer que seja, terá sempre a linha em resposta ao nosso PDM e aquilo que são as regras que estão atualmente em vigor. Eu acho que nós, neste caso, no concurso público, fomos obrigar o promotor, ou eventual promotor, a mais regras que não estavam no nosso PDM, que foi as regras de respeito ambiental, aliás, há um capítulo exclusivo dentro do concurso público onde nós exigimos saber o que é que o promotor vai fazer para combater a subida das águas do mar, o combate às ondas de calor, está tudo nas peças concursais. É natural que não se lembrem, porque não fizeram esse debate connosco, mas nós fizemo-lo, e colocámo-lo nas peças de concurso.

Recolha de resíduos, a vereadora estava a dizer, não me venham dizer que o concessionar linhas não é privatizar porque, na nossa opinião, é privatizar. Não a quero convencer que não é, obviamente a vereadora tem a sua opinião e o seu posicionamento sobre aquilo que é uma privatização ou não. O meu entendimento sobre uma privatização, não é este de certeza, porque privatizar tem logo aqui um entendimento base, o pessoal que está, deixa de estar e passa e passa para o privado, isto é uma privatização e depois com as condições que lhe quisermos colocar. O que está a acontecer no Barreiro

neste contrato de reforço, tem um pragmatismo também evidente e uma oportunidade de nós melhorarmos o nosso sistema de recolha na zona do Alto Seixalinho, que é a maior freguesia do nosso concelho. Não só reforçámos a capacidade de recolha no Alto Seixalinho, que passou a ser diária, incluindo ao domingo, conseguimos que a ARMASUL que fechava aos domingos, neste momento, conseguimos coordenar com a ARMASUL a abertura ao domingo, e a freguesia do Alto Seixalinho é recolhida diariamente. Isto está a acontecer já, portanto, e o aumento de qualidade de prestação de serviços aos nossos munícipes aumentou claramente as segundas-feiras, como bem sabe, no nosso município eram caóticas, porque não havia recolha ao domingo, se houvesse algum problema com a nossa frota que precisa de dois ou três carros de investimento imediato, a nossa capacidade de resposta àquilo que é o serviço básico está comprometida e neste momento o serviço está com níveis muito satisfatórios de recolha àqueles que nós queremos ver espalhados por todo o concelho, ponto! Depois, daqui a dois meses, e este concurso público o prevê, vamos mudar os contentores e o modelo de recolha, que vamos passar para recolha bilateral e temos uns contentores novos na rua. Os contentores tem uma capacidade de receção de resíduos maior que aquela que temos agora, tem um pedal para, não só mais confortável, mas mais higiénico o depósito dos resíduos nos contentores e tem um novo sistema de recolha que é, eu ia dizer a tecnologia mais avançada nesta conversa, mas que nos permite olhar para o futuro de maneira, um pouquinho mais bem organizada, porque é um sistema que tem no carro uma grua telescópica automática, tem uma pessoa que faz a recolha, precisa de menos recursos humanos, é uma viatura gás natural, ambientalmente em linha com aquilo que tem sido a posição da autarquia em tudo aquilo que tem a ver com frota e carros a rolar a na rua e dá-nos uma perspetiva de futuro diferente daquela que tínhamos até esta data. Eu não tenho dúvidas do seguinte, o Barreiro vai precisar para ter um serviço qualitativo em relação à recolha de resíduos sólidos e também na recolha de monos, de termos aqui uma ajuda, porque o trabalho que foi feito nestes últimos anos na recolha, que foi um trabalho, que eu diria, de reconhecimento do vereador João Pintassilgo que teve a pasta durante a maior parte do tempo, conseguimos ter uma frota com menos tempo de paragens e a vereadora sabe o que custa ter um carro parado, é a prestação de serviços de qualidade na rua, e foi um drama e nós conseguimos ter um quase 5, 6 carros de forma permanente a rolar para fazer a recolha diária e a lutar contra o aumento de toneladas de lixo, de resíduos sólidos, portanto, não estou aqui a dizer que os Barreirenses é que tem a culpa, estou a dizer isto foi um facto de gestão, é um facto que os monos, aquilo que nós chamamos monos, aumentaram muito a recolha e os resíduos sólidos e indiferenciados também, para nós termos que nos adaptar de forma rápida, portanto, o concessionar a linha do Alto Seixalinho assim como temos concessionado a linha da zona mais rural, é algo que para quem quer ter uma cidade limpa e com uma capacidade de resposta rápida é a decisão óbvia. Portanto, eu acho que nada disto tem a ver com privatização nem lançar aqui nenhuma confusão na cabeça dos trabalhadores, ou que vamos despedir, ou que não vamos contratar, ou o que quer que seja, aliás, o Presidente está-me a lembrar e é um facto, abrimos o concurso na última reunião de câmara que o votámos aqui para mais seis operacionais para os resíduos, portanto, não nos vai na alma, privatizar o que quer que seja, vai-nos dar duas coisas, dar uma resposta satisfatória a quem cá vive e procurar uma solução tecnológica que nos permita a curto prazo e a médio prazo encarar a recolha de resíduos no Barreiro, com confiança sem depender de uma hora parar um carro, ou duas horas parado um carro, é um

drama para nós, porque ficamos dependentes de termos uma frota muito maior que aquela que temos, e essa foi a nossa opção, e eu acho que, no imediato e a altura que nós estamos a falar, tenho a certeza absoluta que a população do Alto Seixalinho falará por nós, porque o Alto Seixalinho tem uma regularidade de recolha importante que deixámos de ver o lixo, principalmente às segundas-feiras, porque não tínhamos recolha ao domingo, a transbordar os contentores e isto teve impacto no resto do Barreiro. É importante que esta opção não seja vista só em exclusivo no Alto Seixalinho, porque nós deixámos de enviar recursos para o Alto Seixalinho, ou seja, temos mais recursos para o resto da cidade e como o contrato está desenhado, nós vamos dar certamente mais qualidade a outras freguesias por uma simples razão, o contrato diz que, de segunda a segunda, nós recolhemos todos os dias, e a experiência que estamos a ter em 15 dias, diz que a meio da semana nós estamos a recolher contentores a meio ou abaixo de meio, dá-nos a possibilidade de reforçar o resto da nossa operação com este carro, por exemplo, no Barreiro, no Barreiro Lavradio ou da Verderena, freguesias ali ao lado, portanto, o nosso objetivo é este, conseguir termos uma recolha mais eficiente para que o combate seja ganho do nosso lado e que não seja ganho com o lixo, os resíduos a transbordar. Foi a opção a opção que nós tivemos e eu penso que estaremos num bom caminho.

A vereadora Sofia Martins no uso da sua palavra, responde ao Sr. vereador que sobre esta questão dos resíduos, dizer que é uma opção de gestão, porque o Sr. vereador disse duas coisas que não são verdades absolutas. Uma delas, é que a recolha ao domingo não depende em nada, de ter concessionada a linha do Alto Seixalinho, como lhe chama. Vereador Rui Braga, o que lhe estou a dizer é que agora vamos passar a ter a recolha diária, mas também podemos ter recolha diária com serviços municipalizados, podíamos, tivesse havido investimento, nós podíamos, porque aquilo que estamos a gastar com a empresa lá for a, podíamos efetivamente fazer um investimento significativo cá dentro, 430.000 euros em 10 meses dá para comprar 3 viaturas. Vereador, eu vou-lhe dizer, cada viatura custa cerca de 180, claro que o Senhor vereador está a colocar questões que para si são muito cómodas, porque acaba por ser muito fácil comprar chave-na-mão um serviço, independentemente do que isso nos vai hipotecar em termos de futuro, e eu tenho quase a certeza que nós um dia vamos conversar sobre isso de uma forma menos prazerosa, porque eu acho que efetivamente este serviço, embora possa ter resultados positivos, como é óbvio, nestas questões quanto mais pagarmos a empresa vai prestar todo o serviço que nós quisermos. Como sabe, nós trabalhamos na Câmara Municipal do Barreiro, trabalhamos com imensos privados em muitos sectores, mas há uma diferença entre trabalhar com privados em tudo que é necessário e outra coisa é alienar serviços essenciais, porque o Sr. vereador está a dizer isso, mas quando se retira capacidade própria do município de poder vir a fazer esse serviço, não tendo, o Sr. vereador não vai fazer ao mesmo tempo, tendo contratualizar toda a rede de recolha a esta empresa e, ao mesmo tempo ter trabalhadores em suplente para fazer todo o serviço, como é óbvio, vai reduzir o numero de trabalhadores com o tempo, vai reduzir o investimento nos carros, vai fazendo progressivamente aquilo que é expectável para, não vai manter dois sistemas em funcionamento ao mesmo tempo. E este serviço, nós temos a prova na Amarsul que este serviço, a Amarsul tem vários problemas, aliás, como é conhecido de toda a gente, temos vários problemas, e um deles é a recolha feita por um homem só e que a AMARSUL, teve que reforçar, com um

segundo homem no carro, porque o lixo que caía do transbordo ficava permanentemente na rua, o homem não andava a manobrar a grua e ao mesmo tempo a apanhar os resíduos da rua e, portanto, isto vai gerar muitos problemas, Sr. vereador vou-lhe dizer, vai arranjar muitos problemas, mas, acima de tudo, é uma opção de gestão que nós consideramos que não é opção mais correta, achamos que sim, estávamos aqui do seu lado, a votar tudo o que fosse investimento necessário, até que mudar o tipo de contentores, para mudar o tipo recolha, para investir em carros a gás para fazer uma recolha lateral, podia-se fazer uma série de mudanças estruturantes para recolher ao domingo, e fazer força na AMARSUL para que os nossos serviços pudessem ir ao domingo, porque se os nossos serviços podem ir agora ao domingo, também já podiam ir os nossos serviços ao domingo. Não temos recursos porque não investimos, mas é mais fácil pagar 430.000 euros em 10 meses à empresa. Então quer dizer, porque é que não contratamos homens, porque é que não compramos viaturas e, portanto, eu não estou aqui dizer que o senhor não tem direito e não tem legitimidade para ter a sua opção, acho que tem legitimidade para ter a sua opção, não pode é dizer que eu não tenho legitimidade, nem eu, nem os Vereadores da CDU, para dizer que na nossa opinião é contrária à sua. O que nós queremos todos, é que o Barreiro e que o serviço prestado pela Câmara Municipal do Barreiro, seja o melhor possível, esse é o nos une, o que nos separa efetivamente são métodos de gestão e até opções políticas relativamente a algumas questões.

Sobre a questão da Braamcamp, Sr. vereador, eu não percebi muito bem o seu tom porque as perguntas foram muito simples, bastava o senhor ter clarificado as questões que lhe foram colocadas foi só quando pedimos. O vereador fez aqui um género de um ensaio teatral e desculpe lá dizer-lhe que estou em jeito de protesto, não pedi ao Sr. Presidente um protesto medida devia ser a figura que deveria ter utilizado, usou aqui palavras de stick, usou uma série de palavras que até lhe ficam mal a si utilizar, aliás, o Sr. vereador, há uns tempos atrás, sobre a notícia do Expresso disse aos vereadores da CDU –“isso é uma peça jornalística, nós não temos nada a ver com a notícia do Expresso”, e pois lhe digo a mesma coisa, nós não temos nada a ver com peças nenhuma, não temos nada a ver com peças absolutamente nenhuma jornalísticas, é só o que eu lhe tenho para dizer. Portanto, eu posso-lhe dar a minha palavra que nós não temos nada a ver com peças nenhuma jornalísticas relativamente a matéria que tem saído sobre a Câmara do Barreiro, não temos e, portanto, escusa de mandar insinuações sobre o que a pergunta que o Sr. vereador Paulo André fez aqui na última reunião, às perguntas que vamos fazendo, essa é uma forma simpática de dizer que os vereadores da CDU ou outros vereadores quaisquer que possam estar nesta casa, não têm direito a colocar questões sobre aquilo que é o trabalho da Câmara e, portanto se estamos a colocar questões, é porque estamos a fazer a perguntas dirigidas para haver respostas para peças jornalísticas, nós não temos o direito de conhecer, nós não temos o direito de defender aquilo que acreditamos, nós não temos direito a defender a população que nos pergunta e que me quer também ver aqui refletir a sua opinião, o Sr. vereador Rui Braga com o seu jeito de vitimização, que é tudo um ataque, uma cabala montada contra o seu grande projeto para a Quinta do Braamcamp, quer acima de tudo rotular os outros, acima de tudo fazer um papel que lhe fica mal, que é fugir ao debate político. Nós somos membros de um órgão executivo, que tem funções, têm obrigações e que tem uma função claramente de acompanhar todos os processos relativamente a esta câmara, todas as matérias que são refletidas nesta Câmara, tanto dizem respeito ao Sr. vereador, como diz respeito a qualquer outro vereador que esteja

nesta sala e quando tivermos que responder, respondemos todos por ela e, portanto, o Sr. vereador não tem mais direito de conhecer a informação do que nós, é a minha opinião e, portanto, devia, aliás, o Sr. vereador, se na primeira pergunta que foi feita relativamente a uma notícia que admitimos que até era uma notícia, veja lá, nós nem sabíamos que a notícia era uma notícia tão desviada do assunto em concreto, portanto, se o Sr. vereador tivesse tido o cuidado de contextualizar a resposta, desde a primeira hora que haviam PIP que é um pedido informação prévia, não um pedido de instrução prévia como aqui disse, mas é um pedido de informação prévia, que havia um PIP, ao abrigo do PIP se tinha questionado a CCDR, até porque as áreas que estão previstas na Braamcamp, aliás como era normal ter feito essa contextualização, escusávamos de estar aqui a discutir durante 2 reuniões sobre o mesmo tema e a fazer perguntas para o ar, porque nós lemos as notícias como o Sr. vereador e andamos a fazer perguntas para o ar a tentar ajudar a compreender o processo. Sr. vereador, eu não falei em chumbos da APA, não falei em chumbos da CCDR, li integralmente a peça que foi escrita pela Câmara Municipal do Barreiro e publicada no Facebook da Câmara Municipal do Barreiro, como nota de esclarecimento em que dizia que tinha sido emitido um parecer por insuficiência de informação, disse isto, por insuficiência de informação, tinha sido emitido um parecer desfavorável. É isto que está aqui escrito na nota, eu não disse absolutamente mais nada sobre esta matéria, nem quis colar, nem quis tirar nabos da púcara, nem quis fazer nenhum exercício. O que lhe disse é que, na minha interpretação, usar a palavra promotor, e agora o Sr. vereador já vem falar em eventual promotor, talvez tenha mais razão eventual, mas quando só lhe disse a si que considerava que promotor, e não estou a dizer que legalmente o senhor não seja promotor, e que legalmente o pedido de informação prévia não possa entrar na Câmara, não estou a dizer isso, possivelmente pode, não estou a pôr essa questão, nunca lhe pus essa questão, a questão é se não considerava que, perante a providência cautelar, intitular o senhor de promotor, dizer que o senhor está a fazer um pedido de informação prévia para dar início a uma operação urbanística, que existe falta de informação porque as peças do processo, e o senhor vereador esclareceu na última reunião, que as peças do projeto tinham que ser melhor definidas, que tinham que se caracterizar, como disse, as peças de projeto, se os passadiços tinham pés em betão ou em ferro, ou não sei o quê, então há um projeto, há uma intenção, e eu perguntei que projeto é esse e nós não conhecíamos absolutamente nada sobre esse projeto, conhecíamos um programa de intenções, mas deixe-me só dar uma nota que parece uma nota que eu acho que é uma nota que deve refletir, eu até percebo as questões dos pedidos de informação prévia de um loteamento qualquer, há uma pessoa interessada em comprar um terreno qualquer, mete um projeto, um pedido de informação prévia à Câmara, também para saber efetivamente qual é o potencial daquele terreno, mas nós lançamos um concurso, nesse concurso, deveria estar determinado todas as matérias que deviam ser esclarecidas relativamente a este pedido de informação prévia, aliás, e disse-lhe aqui na reunião de dia 5, isso mesmo, o advogado, o Dr. Lorena de Sevres disse exatamente no parecer, que faltava aqui matérias como respostas sobre o domínio hídrico, sobre as questões da CCDR relativamente à REN e nós dissemos isso em reunião de discussão da Quinta do Braamcamp no programa de procedimentos que efetivamente havia informações que estão agora a ser pedidas no âmbito de um pedido de informação prévia, que deviam ser peças obrigatórias de informação dentro do concurso, ou seja, o promotor deve conhecer quando vai a concurso aquilo que é possível ou não é possível fazer e,

portanto, não faz sentido nenhum lançar-se um concurso com uma série de peças procedimentais que balizam, no fundo, a ação de um promotor e depois no momento seguinte o senhor ainda vai perguntar o que é que é possível fazer, quer dizer, é uma coisa um bocadinho, no mínimo descabida, é a minha opinião a qual eu tenho direito a ter e, portanto, o senhor pode dizer o que quiser, não pode é fazer acusações, nem tirar daí elações, como fez aqui uma panóplia de acusações fáceis, só para desviar o assunto daquilo que é importante.

Só por ultimo, dar-lhe aqui uma nota relativamente a estas questões da Quinta do Braamcamp. Nós temos uma opinião sobre a Quinta do Braamcamp, nós jamais faríamos o procedimento, o Sr. vereador sabe disso, nós dissemo-lo publicamente, é público desde a primeira hora, nós jamais faríamos o procedimento que os senhores optaram por fazer e dissemo-lo, defendemo-lo sempre em sessões de câmara. Não pode vir dizer que nós optámos por não participar na construção das peças procedimentais. É preciso ser no mínimo, pouco sério, uma pessoa que tem uma opção distinta, claramente distinta, vir agora dizer que, naquelas peças procedimentais devem estar não sei o quê. É no mínimo tonto na minha opinião, é no mínimo tonto.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra indica que dá 15 seg. de intervenção ao vereador Rui Braga e de seguida passará ao vereador Paulo André.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra responde à intervenção da vereadora Sofia Martins. Sra. vereadora, nas propostas processuais da Quinta do Braamcamp os promotores que vieram a concurso sabiam exatamente as regras do jogo e que tinham que estes pareceres depois, portanto, faz parte toda a gente sabia. Em relação a isso, Sra. vereadora, nós tivemos uma reunião com o Partido Comunista Português, na sala do Sr. Presidente da Câmara, onde mostrámos a nossa abertura do tema da Braamcamp para discutirmos aquilo que eram a construção das cláusulas da parte ambiental. Tentámos dizer, vamos discordar naquilo que temos de discordar, mas na parte ambiental a estaremos. A resposta foi, não estamos disponíveis! É só por isso que eu disse isto.

O vereador Paulo André no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e os que nos seguem em casa. Esta intervenção quase que podia ser uma intervenção de defesa da honra, mas poderemos encará-la de outra forma. Fui aqui acusado de ter feito uma pergunta fora de contexto e sinceramente, como é que pode ser considerada fora de contexto, uma pergunta que é feita em PAOD, numa sessão da Câmara Municipal do Barreiro, relativamente ao processo da Braamcamp? Nunca pode ser considerada fora de contexto, porque o processo de Braamcamp está eminentemente dentro do contexto desde sempre, desde antes da Câmara ter adquirido o terreno já estava dentro do contexto. Se me dissessem que eu tinha feito a pergunta sobre a Braamcamp, num ponto da ordem de trabalhos que tinha que ver com o outro assunto completamente diferente, aí sim, era uma pergunta descontextualizada embora, eventualmente não descabida, mas no PAOD uma pergunta sobre à Câmara sobre a Braamcamp, nunca pode ser considerada descontextualizada, fora do contexto Sr. vereador, eventualmente, agora fora do contexto do Barreiro e dos interesses e dos problemas dos barreirenses nunca pode ser considerada, porque é sobre a Braamcamp, é um problema do Barreiro e dos barreirenses, concerteza não pode ser

amanhã. No dia 9 de junho comemoramos o Dia Internacional dos Arquivos, à semelhança do que aconteceu em 2019, também vamos ter uma programação que vai passar por todos os arquivos que existem, no espaço da Baía do Tejo e no dia 9 vamos ter o lançamento de 3 livros no espaço memória, uma edição do município e 2 edições da Fundação Amélia de Melo e são da autoria de Fernando Mota, um funcionário do município, Ana Lourenço Pinto e Álvaro Ferreira da Silva. Também vai haver um espetáculo de dança que vai ser nos arquivos dos portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra no dia 29 às 21h, e eram estas as informações que queria partilhar com todos vós.

O vereador Bruno Vitorino no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e quem assiste a esta reunião. A Sra. vereadora, para inaugurar estacionamento de bicicletas é melhor vir o Sr. Ministro do Ambiente, não é? Aliás, ele tem-nos brindado, a nós portugueses, com esse tipo de iniciativas que considero, naturalmente relevantes a nível local, mas ter tantos estacionamentos de bicicleta inaugurados pelo Sr. Ministro e não vir inaugurar o do Barreiro, aliás, ele podia aproveitar e fazia a travessia ali na ponte Barreiro Seixal. Chegava cá mais depressa, não é? Era uma promessa já de 2017, já cumprida naturalmente por este Governo Socialista que honra naturalmente a sua palavra, palavra dada é palavra honrada. Aproveitava quem sabe para ser escoltado pelos polícias ali da esquadra da PSP ali do Barreiro velho, também magnífica obra já inaugurada por este Governo, mais uma promessa cumprida, mais uma vez, a palavra dada palavra honrada, e até podia parar aí numa tasquinha qualquer do Barreiro para petiscar umas belas ameijoas, tratadas e depuradas na nossa depuradora, mais uma vez também uma grande obra, magnífica obra do Partido Socialista deste Governo, mais uma vez, palavra dada palavra honrada. Seria excelente, fica a sugestão, Sra. vereadora.

Sobre a Braamcamp, uma nota breve para dizer que é conhecida a posição do Partido Social Democrata e do vereador Bruno Vitorino em relação a essa matéria, portanto, vou voltar para trás e repetir tudo. Como está, não muito obrigado só para dizer que é público sem qualquer tipo de preconceito ideológico ou lógico em relação à questão de haverem parcerias com privados, não me choca nada. Todo o processo teve altos e baixo, teve avanços e recuos, acho que foi melhorado ao longo dos tempos. Agora, também não vale a pena chegar aqui hoje, a fingir que não aconteceu nada, porque aconteceu e, portanto, eu acho que está na altura de os partidos de forma séria, repensarem, digamos assim, que tudo o que se tem passado e repensarem o projeto. Sobre o que vem a público, sobre os esclarecimentos da Câmara e sobre os alegados chumbos, sobre aquilo que vem na comunicação social, o que quero dizer para que fique claro, é que só sei o que li, sei o que li no Facebook por parte da Câmara Municipal, sei o que li na comunicação social por parte dos jornalistas, não sei de mais nada. Enquanto vereador, não tenho mais informação nenhuma e gostaria de ter. Ainda mais, um projeto o qual eu apoiei, acho que faz sentido, de facto, a partilha de informação nas diferentes fases do processo, acho que faz sentido de ser dada essa informação aos eleitos. O mesmo em relação à praia Caldeira, Sr. vereador Rui Braga, não recebi nada, fui já confirmar ao email e não recebi rigorosamente nada, estou na mesma que estava em relação à reunião anterior, portanto, aguardo que me seja enviado o projeto, em relação à candidatura que foi feita para poder depois ter uma opinião em relação ao mesmo. Não posso ter uma opinião daquilo que não conheço.

Cidade, é um autocarro, uma parceria com a Fundação La Caixa do BPI que vai promover atividades com as crianças das nossas escolas de primeiro ciclo do ensino básico e que participam em workshops com materiais do dia a dia, contactam com experiências a nível da eletricidade, da mecânica, é muito engraçado, portanto, as nossas crianças podem, utilizar e usufruir destas atividades até dia 4 de Junho. Também entregámos nas escolas do pré-escolar e do primeiro ciclo uns jogos pedagógicos alusivos aos 500 anos do Barreiro. Achámos que era uma forma de trabalhar estes conteúdos com as crianças de uma forma lúdica e foi muito engraçado e houve uma grande receptividade por parte das crianças a este jogo e que há efetivamente um bom documento que perpetuar a história do nosso concelho. Também iniciou no dia 16, uma parceria entre a ARSLVT e a Liga Portuguesa Contra com o apoio do município do Barreiro. Um autocarro para fazer rastreios ao cancro da mama, ou seja, todas as mulheres que residam no Barreiro entre os 50 e os 69 anos vão ser convocadas para fazer este rastreio. Está no junto ao Centro de Saúde de Santo António, depois virá aqui para o centro do Barreiro e por fim terminará no Lavradio e no dia 28 de julho sairá do nosso concelho. Achamos que este protocolo tem todo o sentido, porque permite que as mulheres de uma forma gratuita, possam fazer os exames que lhes permite rastrear efetivamente o cancro da mama e se tiverem algum problema ser diagnosticado de uma forma precoce, como todas e todos nós sabemos, é a forma de conseguir que as consequências não sejam tão gravosas. Também amanhã vamos inaugurar o estacionamento de bicicletas, é um projeto de uma parceria entre a Câmara Municipal do Barreiro e um projeto vencedor do orçamento participativo que é o BarreiroCicleta, nós tínhamos pensado e concretizámos a colocação de estacionamentos de bicicletas em todas as escolas do segundo ciclo, terceiro e secundário, porque achamos que inspira os meninos a poderem ir para a escola de bicicleta e que precisavam de um sítio onde as estacionar. Isto foi um casamento perfeito com este BarreiroCicleta que foi o projeto que ganhou o orçamento participativo e amanhã vamos estar a inaugurar estes estacionamentos. Alguns, é espaço público, não só à porta das escolas, mas também no Parque da Cidade e a ideia é dotar todos os equipamentos desportivos e culturais com este tipo de equipamento e desta forma fomentar a utilização deste meio de transporte. Também vai ser inaugurada amanhã o Campo de Futebol do Santantoniense, a requalificação. Os Srs. vereadores e Sras. vereadoras foram todos convidados para este por este evento. Já está a ser utilizado pela Escola Secundária de Santo António, os jovens da Escola Secundária já utilizam durante as manhãs para a prática das atividades de Educação Física e a partir de agora, estamos em condições de atribuir ao Santanense, obviamente, e aos clubes do nosso concelho. Na sexta-feira, dia 4 vai ser inaugurada a requalificação do Clube de Vela do Barreiro. São umas instalações que estão completamente renovadas, um equipamento que vai promover as atividades náuticas de uma forma ainda mais incisiva e que também contou com o apoio da Câmara Municipal do Barreiro.

Cultura, como todos sabem, existe um programa de programação cultural, o Mural 18 da Área Metropolitana de Lisboa, este programa já chegou a 900 pessoas de público e com as atividades, com os dois concertos que estão a decorrer neste momento na ADAO já ultrapassámos as 1000 pessoas a usufruir deste programa. Amanhã também tem início a Out Fest, a edição 2021 do Out Fest este ano vai ser repartido em dois momentos, o primeiro em junho e o segundo em outubro. Vai ser em dois espaços, no Auditório Municipal Augusto Cabrita e no Parque Paz e Amizade, no Parque da Cidade é inaugurada

Da recolha de resíduos, também algo muito rápido, não me choca nada o privado, acho que as pessoas querem é resultados. Resultados, naturalmente com boa gestão de dinheiros públicos, e isso é que o que nós não temos no Barreiro. Não temos bons resultados. Não há, neste momento, um bom modelo, não há um modelo que funcione e eu prefiro ver o vereador Rui Braga a defender aqui um modelo, que possa recorrer a parcerias com privados, do que propriamente de ver, e vou falar do tema seguinte, da narrativa socialista que agora graça nas redes sociais, que é ver um rol de desculpas esfarrapadas, responsabilizando os outros e ignorando o problema, portanto, prefiro que exista, de facto o recurso a privados for essa a opção, desde que resulte e desde que seja feita a um custo, na relação custo/benefício com claro ganho para aquilo que é o erário público. Há bons modelos municipais de recolha de resíduos por esse país fora, há maus modelos municipais por esse país fora, o mesmo em relação ao privado, há bons modelos com bons resultados e outros com maus resultados, portanto, eu diria, que funcione, que melhore a vida das pessoas, que melhore a qualidade do Barreiro e que dê uma ajuda, digamos assim, na resolução de um dos pontos que eu acho que continua a falhar e que já falhava no passado e que tem a ver com o dia a dia da cidade. Os problemas do dia a dia da cidade que não estão a ser resolvidos, desde os grafitis, a recolha do lixo, a recolha dos monos aos carros abandonados, ao grau de capacidade de resposta na resolução dos problemas que tem a ver com ruturas de água, as ruas varridas, lavadas, enfim, um conjunto alargado de questões às quais a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia têm de dar resposta e, na minha opinião, não dão. É sair à rua e perceber que não dão a resposta que deviam dar, não é a qualidade de vida do Barreiro também se mede, naturalmente, por essas questões e não, de facto, não há a capacidade da Câmara Municipal de funcionar na sensibilização das pessoas, naquilo que é a mudança de comportamentos e de hábitos, naquilo que é a reorganização dos serviços, naquilo que é a fiscalização, naturalmente, que está inerente ao funcionamento de uma cidade e, por fim, a questão da penalização, digamos assim, se for preciso dos processos de contraordenação que estão na esfera da Câmara Municipal e que não são exercidos. E o que é que eu tenho visto nesta altura pré eleitoral, porque a crítica, os alertas, fazem parte da democracia, fazem parte da vida democrática, fazem parte do confronto de ideias, servem muitas vezes para que, pelo menos da minha parte, para que quem manda possa fazer melhor, possa perceber os problemas, perceber que os problemas existem, possa agir sobre os mesmos, é esse também o objetivo, digamos assim, das forças políticas que são de oposição, no meu caso, creio eu, oposição construtiva ao atual executivo. O que vejo muitas vezes nas redes sociais, de forma organizada, muitas vezes por perfis falsos, outras vezes por pessoas ao serviço do regime, é uma coisa que me assusta, uma coisa que me assusta porquê, porque eu acho que nós só podemos resolver um problema se o reconhecermos e quando a preocupação é negar o problema e tentar culpar alguém, como se isso resolvesse o problema. então quem tem um problema são os munícipes, porque a situação vai continuar a existir, não é? Porque não há sequer um reconhecimento em relação àquela matéria para mudar o comportamento, reorganizar serviços, alocar mais meios, para que o problema possa vir a ser resolvido porque à partida se diz não há problema, mas isto é a narrativa socialista nacional. Quando estava a correr bem na questão da pandemia o ano passado, o mérito era do Governo, como diria uma deputada socialista, o vírus teve o azar de encontrar aqui um governo determinado e um povo responsável, mais ao menos assim o que essa senhora deputada dizia, quando começou a correr mal, narrativa

socialista: De quem é a culpa? É das pessoas, não cumprem! Aqui é mais ao menos o mesmo, mandato anterior, havia problemas na recolha do lixo, na recolha dos monos...” malandros dos comunistas, não conseguem, não têm capacidade para governar melhor a cidade, vejam lá, isto está um descabro completo pela cidade e não conseguimos que esses malandros dos comunistas preguiçosos trabalhem mais e ponham isto a funcionar” e agora, quando alguém faz as mesmas críticas por problema que se mantem, eu diria que nalgumas partes até se agudizou, qual é a narrativa? “Os barreirenses são uns porcos”. Não estou a dizer que foi o vereador Rui Braga, que está aqui indignado, nem que foi o Sr. Presidente, estou a dizer que é a narrativa socialista das redes sociais de alguns dirigentes do Partido Socialista, de alguns apoiantes do Partido Socialista e que repetem à exaustão nas redes sociais, mas que não foram os eleitos, que fique claro, que não foram os eleitos, não foi nenhum dos presentes nesta sala que o disse, mas que é a narrativa que consta, é! Posso deixar aqui alguns exemplos, aliás conhecem, “a culpa da Câmara, da falta de civismo dos seus habitantes, os barreirenses, a cidade é porca, não tenho dúvidas nenhuma disso. E vêm aqui culpar a câmara culpar? A câmara, isso só bota abaixo, o Partido Socialista. Os munícipes é que são porcos”, como se a fiscalização não fosse responsabilidade da Câmara Municipal, como se houvesse um conjunto de questões diretas e indiretas como esta da fiscalização que não fosse responsabilidade da Câmara Municipal. Outra narrativa muito interessante, em relação a um post que fizemos em relação aos monos, “parece que foi o Presidente da Câmara que lá foi colocar os monos”, isto estamos a chegar o grau zero da argumentação, na seriedade da argumentação para a defesa de determinadas questões que se passam no Barreiro. Os carros abandonados, não foi o Presidente da Câmara, eu acho que o Presidente da Câmara não abandonou nenhum carro, quero acreditar, pelo menos do que eu conheço do Presidente da Câmara em termos de civismo, aquela pessoa que cumpre, e que não vai abandonar um carro, mas o que é facto, é que há muitos carros abandonados na cidade que não têm por parte da autarquia, nem sei quem é o vereador que tem essa responsabilidade, deve ser o vereador Rui Braga, que tem tudo praticamente na Câmara Municipal, mas a questão, é que há muitos carros abandonados e há carros abandonados tempo a mais. Há uns que nem sequer foram notificados, não houve sequer a instrução do processo e estão há anos, se calhar, mais uma vez, entra aqui a narrativa socialista como a culpa é do Partido Comunista e há carros já estão há mais de 4 anos da rua, “você fizeram nada na altura, portanto, nada como não mexer, porque é um problema que já se arrasta há não sei quantos anos”, é a dita narrativa socialista. O que interessa não é resolver o problema, é arranjar aqui uma história, não é? “Narrativa, é uma obra literária, geralmente em prosa, que relata um acontecimento ou um conjunto de acontecimentos reais ou imaginários”, se agente puder culpar alguém, o problema já não existe e, portanto, a gente culpa os comunistas, culpa os barreirenses, culpa quem lá deixou as coisas, culpa o Presidente da Câmara, foi ele que lá deixou os monos, não é? Sr. vereador Rui Braga, Sr. Presidente, Sras. e Srs. vereadores, acho que está na altura de começar a levar um bocadinho mais a sério, aquilo que é a gestão de uma cidade, e a gestão de uma cidade, é resolver os problemas, é resolver os problemas, não é arranjar narrativas, não é pôr no Facebook os apoiantes de forma organizada a arranjar narrativas, não é isso, isso não é sério, isso não resolve problemas. Isso é uma forma de dizer que a culpa é não sei de quem, de fazer o que quiserem fazer em termos de folclore político, mas não resolve problemas. Portanto, na questão dos lixos, Sr. vereador Rui Braga, se o sistema que agora aqui

vem apresentar de recurso a privados funcionar e tiver do ponto de vista da relação, digamos assim, de custo/benefício, um bom rácio, terá o meu apoio, não tenho preconceito ideológico nenhum em relação a isso, porque é isso que esperamos, é que apresentem soluções para resolver problemas, espero que tenha sido maturado, pensado, o Sr. vereador, às vezes é como aquele treinador de futebol que quer marcar golos a qualquer custo, mas às vezes é preciso pensar e ter estratégia, não é? E às vezes comete-se gafes como já aconteceu nalgumas obras, como na questão do Polis, basta passar lá para perceber que aquilo em termos de planeamento, deixa um bocadinho a desejar, porque já temos hoje em cima da relva plantada, em cima dos passeios postos, já temos rodados de carros dos camiões que entram para lá para descarregar material de uma coisa que é feita à posteriori, que tem a ver com a história das lojas de betão, que são feios, betão ali no meio era uma coisa que não lembrava ninguém, mas eu não posso dizer isto porque já sei que nas redes sociais vão pôr alguém a dizer: “está a criticar tudo, a dizer mal de tudo”, porque agente quase não pode ter opinião. Ainda bem que resolveram o Polis, mérito vosso, quantas conversas e discussões não tive eu em câmara no passado com Sr. vereador na altura, Rui Lobo, com o Sr. Presidente da Câmara de então, a dizer: “quando é que isto se resolve, para resolver ali o problema da Rua do Adamastor” e com algumas outras questões que ali estavam, mérito vosso a resolução do problema, mas rapidamente se encarregaram, na tática, na estratégia do pontapé para a frente, em vez de fazer as coisas pensadas e planeadas, rapidamente se conseguiram destruir um bocadinho daquilo que até tem mérito de fazer, porque é assim, não há planeamento, é pontapé para a frente e fazemos os passeios, agora partimos os passeios outra vez para passar as infraestruturas, plantamos relvinha, o prado, aquelas coisas bonitas com sistemas de rega depois, em alguns sítios parece não funciona, mas pomos e a depois a seguir há rodados camião e partir aquilo tudo para fazer passar as condutas e a malta paga, não tem problema, não é? É esta a esta questão, que não pode ser, e depois se alguém critica, eu elogiei a obra, mas se alguém critica aquilo que correu mal... houve ali uma falha, houve ali um erro, ou se está a abater, na rotunda de Santo André o piso antes de chegarmos à rotunda de Santo André está a abater de lado, ali ao pé da bomba de gasolina, já está a abater. Há problemas que acontecem e vão acontecer sempre, portanto, o que é que se esperava de um poder político responsável? Era resolver os problemas, reconhecer o que correu mal para fazer melhor da próxima vez, o que é que se esperava quando os serviços não conseguem ter os serviços a funcionar como devia? Que reconhecesse os problemas. A recolha dos monos não funciona, esse sistema está obsoleto, este tema não funciona, tem de mudar de sistema, não sei se é com dias fixos, não sei o que é, sei que não funciona como está, mas o que é que se espera? Que ponha o sistema a funcionar, não é que arranjem aqui uma narrativa para as redes sociais a culpar os outros e sempre arranjar histórias, a história da carochinha para convencer os mais distraídos em vez de resolver os reais problemas. O que é que eu espero e o que é que terão sempre a minha solidariedade e o meu apoio? Quando houver vontade política, de facto para levar estas questões a sério e uma tentativa efetiva de resolver os problemas porque eles vão sempre existir. Da minha parte, critica sempre àquilo que eu considero, apoio àquilo que eu também acho que deve apoiar, porque gosto acima de tudo do Barreiro e, portanto, não tenho qualquer tipo de problemas em trabalhar com os privados, em trabalhar do ponto de vista político com quem quiser de facto, levar a cidade para a frente e fazer cada

vez mais e melhor que acho que é isso que os barreirenses merecem, mas não é esconderem-se atrás narrativas e trabalhar mais. Obrigado.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, diz ao Sr. vereador que para acabarmos a reunião de bom de humor, peço que a próxima vez não traga alegorias sobre o futebol, que dê outra porque não lhe correu bem, nós fazemos tipo Ruben Amorim e vamos jogo a jogo perante os adversários que vamos tendo. Sr. vereador só lhe peço uma coisa, eu sei que, e volto a dizer, nós temos falado aqui muitas vezes, a primeira vez foi o vereador Paulo André que trouxe esse assunto, e bem, sobre a questão de podermos também ter aqui uma elevação do nosso discurso, faço-lhe este pedido e digo-lhe que na sua acessão podemos estar a não ser sérios, mas por favor, não diga, como disse há pouco, às vezes sai, sei que não o fez com esse propósito, mas é também para não sermos mal interpretados, que não há seriedade na forma como se gere, pode haver opções diferentes, eu sei que não foi essa a sua intenção mas que fique claro para não ficar a ideia de que quem defende uma coisa é serio, ou outros não são sérios, e independentemente, deixe-me dizer, independentemente das questões, eu acho que nós até nesta reunião com mais um ou menos um momento mais quente, acho que até discutimos assuntos que nos dividem, mas acho que conseguimos discuti-los de forma séria e, pelo menos, discuti-los de forma elevada, eu acho que isso é o principal e deixo também esse pedido. Srs. Vereadores, encerrando este período, vou passar a palavra à nossa munícipe Lúcia que está inscrita para o período da intervenção do público.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

A munícipe Lúcia Santos, no uso da sua palavra, menciona que representa pelo menos 11 moradores e traz um documento assinado que gostava que ficasse em ATA. Os referidos moradores não estão cá devido às restrições do número de inscrições, portanto, que não quisemos ocupar todas as vagas, fazendo-se representar por mim, portanto gostavam que constasse em ATA que eu falo por mais 11 pessoas. O Sr. vereador Bruno Vitorino usou uma expressão que eu gostei muito que foi, “palavra dada, palavra honrada”. Então nós sabemos, tomamos conhecimento que foi extinto o processo que dava a redução do horário ao estabelecimento Bártolo. Não percebemos, não compreendemos como é que esta decisão é tomada numa reunião privada quando meia hora depois é feita uma reunião pública. Os moradores desta rua sempre se dirigiram a esta autarquia, sempre se dirigiram ao executivo com honestidade, com seriedade, sem jogos nas redes sociais, sem maledicência, com abertura, e não compreendemos como é que esta decisão é tomada à porta fechada depois da história que já tem. Não achamos que fosse muito transparente este passo e então, só para relembrar o que toda a gente já sabe, em dezembro de 2019 esta autarquia decide então pela redução de horário do estabelecimento Bártolo, em janeiro de 2020, o dono do estabelecimento interpõe uma providência cautelar. Nós, dirigimo-nos a uma reunião de câmara, questionámos sobre o que é que se estava a passar, fomos acalmados dizendo que era um erro administrativo e que seria rapidamente solucionado. Ninguém estava à espera de uma coisa que apareceu que foi o covid, é verdade, compreendemos que todos os esforços então fossem para resolver as situações que vieram com esta pandemia, no entanto, em junho quando o estabelecimento volta a abrir, voltamos a

questionar a câmara: Como é que está o ponto de situação do tal processo que é rapidamente resolvido, porque foi um erro administrativo da autarquia? Foi-nos dito que estavam a ser tomadas as providências e que rapidamente a coisa seria resolvida, não tivemos mais notícias deste processo, mesmo tendo perguntado à autarquia, até há 2 semanas em reunião privada em que o processo ser extinto. Como eu sei que este espaço não é de diálogo, portanto, não estou à espera de fazer perguntas e ter respostas e ficarmos nos nesta situação, e já tentando antecipar algumas das justificações que nos podem ser dadas para esta tomada de decisão. Relembro que este estabelecimento tem queixas comprovadas e que todos vocês conhecem há mais de 10 anos. É verdade que ultimamente não tem tipo de queixas, mas tem estado fechado, portanto, é natural que não tenha queixas atualmente. É verdade que reduziu o seu horário. Não é bem assim, o estabelecimento não reduziu o seu horário, o estabelecimento tem o seu horário reduzido de acordo com as indicações da DGS, portanto, foi obrigado a reduzir o seu horário para poder funcionar, que não tem funcionado. É verdade que também já não é um bar, é um café, alterou o seu CAE. No entanto, é o mesmo tipo, é uma situação que está dissimulada e não é preciso muito para entender isto, porque se fosse um café estava neste momento aberto como café e não está. Portanto, está à espera de ter horário e posso dizer que já foi feito abastecimento cerveja hoje depois da indicação do primeiro-ministro sobre o alargamento do horário, continua a ser um estabelecimento que, voltando toda a normalidade com que todos nós queremos, volta a ter o horário que entende, porque o licenciamento Zero assim o permite, portanto, toda esta situação...continuamos a não perceber porquê, porque nada mudou, nada mudou! Reforçamos que uma coisa que eu acho que obviamente, os senhores vereadores saberão que as autarquias têm competência para agir sobre o horário de estabelecimentos cuja a incomodidade que eles provocam seja confirmada e isso acontece. Perante tudo isto, perante uma tentativa de se fazer um regulamento que não sei o que é que aconteceu, foi chumbado e não foi mais mexido, não foi mais consultado o público, não foi mais feita nenhuma proposta, portanto, está parado. Perante tudo isto, nós gostaríamos de saber o que é que a autarquia pretende fazer, qual é o compromisso que podem assumir. Ficamos tristes, porque, com tanta vez que nos dirigimos a voz com transparência, não foi a nossa camisola que vestiram. (a munícipe apresenta uma gravação no telemóvel onde se ouve bastante ruído).

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, indica que até ia chamar o vereador Braga para responder, mas acha que não é preciso. Eu acho que ficou evidente o que quis dizer aqui. Queria só dizer-lhe que tudo foi feito com muita transparência, tenho pena que a correspondência, com aviso de receção, que foi enviada para si do meu gabinete não tivesse sido levantada porque se calhar, com toda a informação do processo, se calhar, não tinha toda a informação que necessitava mas também se calhar, não fazia aquilo que acabou agora de fazer no fim, dizer-lhe também outra coisa, que eu acho que é importante, há reuniões que são privadas, porque as matérias que são discutidas, tinha a ver também com o processo legal que estava eminente que tem que ter um foro privado. Não é a decisão que não é privada, porque a decisão que a câmara tomou, e elencou aqui perfeitamente os passos, foi o processo que foi feito que foi extinto, depois foi feito outro e que foi houve mudança do CAE e o fecho com a pandemia e há uma coisa que eu acho que é o fundamental, e de resto foi assumido por todos aqui, o princípio que levou à decisão de redução de horário antes tudo isto, mantém-se válido. Houve uma mudança de CAE, houve a pandemia,

obviamente, houve as limitações, houve uma mudança de CAE e eu não quero sequer, dizer publicamente se aquilo foi um truque, se não foi, não o quero fazer porque isso é sempre uma apreciação pessoal. Obviamente quando estamos em reunião privada, nós podemos fazer estas apreciações entre nós, de forma mais franca, mas eu percebo o que disse, percebo perfeitamente, mas o que está na origem do processo principal mantém-se válido, e isso também posso partilhar, foi assumido por todos. Houve realmente a pandemia, houve esta alteração de CAE, mas se o pressuposto que levou à decisão se voltar a verificar, a decisão dos eleitos vai-se voltar também a verificar. Agora houve este processo de pandemia, houve o processo de alteração do CAE para café, e por esses motivos, até no que diz respeito à agilidade de resposta da autarquia, optou-se por não avançar com este processo com estas alterações que houve também do lado do proprietário, mas manter válidos os pressupostos que levaram à outra decisão, quer dizer, que se se voltarem a verificar, voltar-se-á a verificar a mesma decisão. Independentemente, e foi uma questão que foi frisada aqui, posso partilhar por todos, do CAE que seja, até pode ser salão de chá. Isto até foi uma expressão que se usou aqui na altura. Se o pressuposto se voltar a verificar, a ação que levou à nossa tomada de ação vai-se voltar a verificar e isto posso dizer que foi transversal a toda a gente. Não confundir isto com o facto, e muitas vezes, posso dizer que nessa reunião privada não foi o único processo também legal que teve em cima da mesa, porque tem a ver com isto. As reuniões privadas muitas vezes são antes, não é com aquela ideia de a Lúcia sabe perfeitamente como é, porque também é trabalhadora da autarquia e conhece o funcionamento público, mas para quem não sabe, dizer-se que fez uma reunião privada antes e uma pública a seguir, não é justo. Fez-se antes com assuntos que tinham que ser discutidos de forma privada e fez-se a seguir a normal, e este é o hábito de há muito tempo, na maior parte deste tipo de assuntos, e bem, porque faz-se no mesmo dia, faz-se com diversas questões, mas tem a ver com isto. Houve outro assunto parecido que também esteve em discussão e houve outros assuntos também em discussão privada deste cariz e por isso é que eu pedi ao meu gabinete para enviar para a Lúcia, sabendo que é a porta-voz dos moradores, para enviar carta registada com aviso de receção, a qual não foi levantada, mas enviamos o processo como parte interessada para poder ter este conhecimento daquilo que se passou. E por isso é que eu digo, acho que também não é justo porque nós não vestimos a camisola de ninguém, independentemente das opções partidárias que nós temos, não vestimos nem a camisola de um, nem a camisola de outro, vestimos a camisola do município do Barreiro, porque foi esse que nos investiram os barreirenses com o seu voto e tentamos ser justos e atuar perante a lei com bom senso, não acertamos sempre como é óbvio, mas é esta camisola que temos que vestir, tentar ter aqui o equilíbrio. Aquilo que eu posso garantir porque foi isso também o compromisso de todos, foi que com esta alteração que houve de CAE, fruto da pandemia, faz-se a extinção deste processo, mas que se o pressuposto original se mantiver, a nossa ação vai-se manter, independentemente do CAE e eu acho que isso, é o maior conforto pode levar. Nós sabemos que a pandemia fez com que as casas tivessem fechadas, sabemos que todo esse processo se desencadeou e que estamos no retomar a normalidade, felizmente, obviamente que estamos no retomar a normalidade para poder ter uma vida de volta ao nosso normal, o normal esta antes da pandemia, e aquilo que nós na altura pugnámos foi também, obviamente o vosso direito ao descanso não mudou, mudaram condicionantes no processo, pandemia, alteração de CAE, mas o que levou à decisão não mudou e isto foi transversal, por isso se voltar a ter as mesmas

premissas, a decisão também não vai mudar, vai ser igual, nem precisamos, e para ficar registado em ata, nem precisamos que volte a haver um novo histórico de reclamações, porque o histórico já existe. O que tivemos foi estas alterações provenientes destas mudanças que foram feitas, mas nem precisamos que volte a haver o histórico de reclamações porque elas já existem, por isso, voltando à normalidade, se se voltar o pressuposto, voltaremos a atuar, é isso que eu também gostava que levasse daqui.

- ORDEM DO DIA -

1. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 198/2021**

A vereadora Alexandra Silvestre e o vereador Bruno Vitorino não participam na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2021

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 199/2021**

As vereadoras Alexandra Silvestre e Sofia Martins, não participam na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

3. APROVAÇÃO DA LISTAGEM – CONDECORAÇÕES BOMBEIROS

Considerando que na Reunião de Câmara Ordinária Pública de 19/05/2021 foi aprovada atribuir a condecoração prevista na al. a) do n.º 2 do art. 6º do Regulamento de Condecorações do Município do Barreiro, nos termos previstos no n.º 2 do art. 9º do referido regulamento, propõe-se que o órgão Câmara aprove a listagem agora remetida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 200/2021**

4. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - ANO 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Considerando os documentos anexos e que se dão por reproduzidos na presente proposta, bem como o disposto na alínea i) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com as disposições das Normas de Contabilidade Pública expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto – Lei nº 192/2015, de 11 de setembro

e, uma vez que o resultado líquido do período é positivo e ascende a € 811.957,66 (oitocentos e onze mil, novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos), propõe-se:

- 1 – A aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2020;
- 2 – Que o resultado líquido do período seja transferido para a conta de resultados transitados;
- 3 – Que seja aprovado o inventário dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal do Barreiro a 31- 12- 2020;
- 4 – Que após a aprovação, sejam estes documentos remetidos à Assembleia Municipal do Barreiro, para efeitos de apreciação e votação, em conformidade com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA**, com 4 votos a favor do PS, 4 votos contra da CDU, 1 abstenção do PSD e voto de qualidade do Sr. Presidente que passou a integrar a **Deliberação nº 201/2021**

5. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE, ATIVIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

De acordo com a Deliberação SMTCB nº 22/2021 de 27 maio de 2021 propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar o Relatório de Sustentabilidade, Atividade e Prestação de Contas 2020, anexo a esta proposta;
- Que após aprovação pelo órgão executivo, deverá o mesmo ser remetido para aprovação da Assembleia Municipal do Barreiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA**, com 4 votos a favor do PS, 4 votos contra da CDU, 1 abstenção do PSD e voto de qualidade do Sr. Presidente que passou a integrar a **Deliberação nº 202/2021**

6. RECOMENDAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REJEIÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DECRETO-LEI Nº 55/2020, DE 12 DE AGOSTO PARA O ANO 2021

Em 12 de agosto de 2020 foi publicado o Decreto-Lei nº 55/2020 que concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Em sequência, foram publicadas a Portaria nº 63/2021, de 17 de março, que regula os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS), a Portaria nº 64/2021, de 17 de março, que define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social, a Portaria nº 65/2021, de 17 de março, que estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI e a Portaria nº 66/2021, de 17 de março, que regula a criação das Cartas Sociais Municipais e Supramunicipais.

Em 30 de março de 2021 foi rececionado officio proveniente do Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Ação Social, remetendo o projeto de mapa que contém os elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e o número de processos familiares em acompanhamento no município, respeitantes às competências a transferir previstas nos artigos 10º e 11º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, em cumprimento do previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 16º do referido diploma.

Em 21 de abril de 2021, por deliberação do órgão câmara, nº 149/2021, sob proposta nº 45/2021, foi deliberado rejeitar o projeto de mapa apresentado pela Secretaria de Estado da Ação Social e propor à Tutela que considerasse e refizesse o mapa apreciado, contemplando os aspetos e valores constantes do corpo da referida proposta, que se anexa como Doc. 1.

Dispõe o artigo 24.º n.ºs 1 e 2 que o Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto “entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação” e que “relativamente ao ano 2021, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendam assumir as competências previstas no referido Decreto-Lei, podem fazê-lo mediante comunicação à Direção-geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República do Despacho previsto nº 3 do artigo 16º e das portarias referidas nos artigos 10º e 11º.”

Dispõe o n.º 3 do artigo 16.º que “para efeitos da deliberação a que se refere o n.º 2 do artigo 24.º, no prazo de 90 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, é publicado, (em Diário da República) por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, das autarquias locais e da segurança social, o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que são transferidos para os municípios no ano de 2021, no âmbito das competências referidas nos artigos 10.º e 11.º”.

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º, conforme já ante referido, “relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendam assumir as competências previstas no presente decreto-lei podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no nº 3 do artigo 16º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º”

Assim, e tendo por base o enquadramento supra, pese embora ainda não tenha sido publicado o despacho a que se reporta o nº 2 do artigo 24.º na remissão operada para o n.º 3 do artigo 16.º, verifica-se que nada obsta a que o órgão deliberativo se pronuncie no imediato no sentido de rejeitar as competências previstas no Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, a serem transferidas quer para o município, quer para entidades intermunicipais.

Por imperativo legal, “todas as competências previstas no citado Decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022”, conforme disposto no n.º 4 do artigo 24.º”.

Considerando os fundamentos constantes da proposta que rejeitou o projeto de mapa apresentado pela Secretaria de Estado da Ação Social (vide Doc.1);

considerando que ainda que seja entretanto, publicado, e quando for publicado *o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que são transferidos para os municípios no ano de 2021, no âmbito das competências referidas nos artigos 10.º e 11.º* existe a necessidade dos serviços efetuarem uma análise aprofundada no que concerne ao exercício das referidas competências e bem assim, da implicação financeira e a sua gestão dentro do município, e bem como, da necessidade de afetação de recursos humanos, é entendimento de que não estão reunidas as condições para que o município possa aceitar as competências previstas no Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto.

Acresce que a aceitação das referidas competências implica uma avaliação dos recursos a afetar, do âmbito e da concretização do exercício de inúmeras atividades cujo impacto no município não foi possível ainda determinar em concreto.

Em face do que antecede,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

a). Recomendar à assembleia municipal a rejeição do exercício das competências constantes do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, sem prejuízo de pronúncia pela Assembleia Municipal das competências a serem transferidas para as entidades intermunicipais.

b). Remeter a presente deliberação à assembleia municipal para os devidos efeitos legais.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 203/2021**

7. ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ATM (CAIXA AUTOMÁTICA MULTIBANCO) NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL – CAMPUS DO BARREIRO, CELEBRADO ENTRE O IPS E O MUNICÍPIO DO BARREIRO

Em 20 de janeiro de 2021 foi aprovada em reunião de Câmara a proposta e minuta de protocolo que se anexam como Doc. 1 e Doc. 2 e que se dão para todos os efeitos como reproduzidos na integra.

Nos termos do disposto na cláusula 4ª do Protocolo aprovado, são Encargos do Município as despesas com o fornecimento de eletricidade e dados.

Não obstante, o Protocolo é omissivo, no que concerne ao modo como são assumidos os custos referidos na citada cláusula. Assim, importa, que o órgão Câmara defina os referidos termos, devendo estes constar como adenda ao referido Protocolo.

Para o efeito, foram auscultados os serviços competentes do Município e foi calculado o valor mensal a pagar ao primeiro outorgante, nos seguintes termos:

“Segundo as características, o ATM, tem um consumo máximo de 4,5A, o que equivale a 1035W (1kW). Considerando que consome 1kW por hora, num dia consome 24kW, e num mês consome (30 dias) 720kW. Considerando ainda o custo de 0,1417€/kWh, faz com que o custo mensal seja de 102€ (centos e dois euros). Estes pressupostos são todos a considerar o consumo máximo que é o único indicado nas características”, conforme informação que se anexa, como Doc. 3. \

2/2

Em face do exposto, propõe-se que o órgão Executivo delibere:

Aprovar a adenda ao Protocolo celebrado com adição da cláusula 4ª – A que passará a ter o seguinte conteúdo: “o Segundo Outorgante assume o pagamento com o fornecimento de eletricidade e dados, no montante máximo de 102€/mês, sujeito às alterações de preço decorrentes da sua atualização anual”.

Classificação orçamental – 0304/02020101 – GOP – 08 006 2016/21

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 204/2021**

8. RATIFICAÇÃO DESPACHO 272/2021 - DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITO NA RUA MARQUÊS DE POMBAL, Nº 114 - BARREIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2021/7

Face à informação da DGRRUL nº 11/2021, de 19 de maio, foi emitido o meu despacho nº 272/2021, que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um prédio urbano com um edifício de um piso, implantado num lote com frente para a rua Marquês de Pombal, com uma área total de 55,25m², uma área de implantação e área bruta de construção de 55,25 m², sendo a sua afetação “habitação”

Após deslocação ao local concluiu-se que exteriormente o imóvel encontra-se num estado de conservação mau.

Segundo os diversos estudos e inquéritos realizados ao património arquitetónico e urbanístico, não possui valor arquitetónico intrínseco assinalável nem lhe são prescritos critérios de proteção ou valorização específicos, ou sequer preservação de fachadas.

O valor da transação proposto pelo proprietário é de: 46.000,00 € (832,58€/m² de área de construção).

Neste sentido, submeto o referido despacho a ratificação desta Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de facto e de direito previstos na mencionada disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA**, com 4 votos a favor do PS e 5 abstenções do PSD e da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 205/2021**

9. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE ANTIGUIDADE AOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO E JUNTAS DE FREGUESIA

O "Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Município do Barreiro", prevê no nº 2 do art.º 7º, a atribuição de medalha de antiguidade aos trabalhadores da Autarquia, Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro e Juntas de Freguesia que não tendo sofrido sanção disciplinar nos últimos 10 anos, completem 15 anos de antiguidade, sendo atribuído um novo Grau a cada mais 10 anos de serviço.

Nestes termos e dando cumprimento ao nº3 e nº 4 do art.º 7º indicam-se os trabalhadores que estão em condições de receber a condecoração:

TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DO BARREIRO

Medalhas de 45 anos

- Armino Varela Marques
- Francisco Lopes Semedo
- Jeremias Manuel Goncalves
- João Santos Rocha
- Jocélia Lopes Urbano Gomes
- Manuel António Santos Landum
- Paulo José Batista Sacramento

Medalhas de 35 anos

- Emídio Alegria Martins

Medalhas de 25 anos

- António José Marques Ferreira
- César Lima Rocha
- Felicidade Maria Paquito
- José Augusto Carvalho
- José Carlos Simões Lança
- José Joaquim Ribeiro Varela
- José Manuel Nunes Sabino
- Luís Manuel Carvalho Bonito
- Maria Amélia Pita Centenico
- Maria Celeste Gustavo Beirão
- Maria Irene Lobato Pinto
- Mário Dias Cruz Lopo
- Pedro Rui Antunes Luciano
- Rui Nuno Neves Machado
- Sérgio Paulo Diogo Fernandes

Medalhas de 15 anos

- António Manuel Santos Valente
- Elber Luiz Saldanha
- Fernando Pires Leiras
- José Joaquim Cruz Rufino
- Pedro João Fortes Rosa

TRABALHADORES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO

Medalhas de 25 anos

- José Fernando Frade Rosado
- Luís Filipe Santos Trincheira
- Mário Jacinto Amaral Brás
- Paulo Manuel Viana Soldado

Medalhas de 15 anos

- Carlos Manuel Monteiro Santos
- Francisco José Baião Silva
- Francisco Manuel Amante Sacramento
- João Manuel Barrinha Sousa Vélez
- João Pedro Palhais do Carmo
- José Manuel Pinho
- Luís Carlos Batista Sacramento

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

Medalhas de 45 anos

- Rosa Maria Milhano Mendes de Almeida

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALHAIS E COINA

Medalhas de 45 anos

- Dália Maria Santos Ribeiro Romba

Medalhas de 35 anos

- Iria de Jesus Simões Caniça

Medalhas de 15 anos

- Paulo Jorge Azevedo Firme

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 206/2021**

10. SAUDAÇÃO AOS CLUBES DE XADREZ DO BARREIRO QUE SE SAGRARAM CAMPEÕES DISTRICTAIS

O concelho do Barreiro possui um passado riquíssimo em memórias e êxitos a nível desportivo em diversas modalidades.

Felizmente, existem atletas, treinadores e dirigentes que continuam, no presente, a desenvolver um trabalho de excelência que permite elevar o nome da cidade do Barreiro.

Exemplo disso é o trabalho desenvolvido pelos clubes do Barreiro na modalidade de xadrez, o Grupo Desportivo de Ferroviários do Barreiro, o Futebol Clube Barreirense e o Santoantoniense Futebol Clube, cujos atletas se sagraram campeões distritais em todos os escalões nas provas de semi-rápidas realizadas pela Associação de Xadrez de Setúbal.

Eis os campeões:

sub-08 Santiago Vilaça (FC Barreirense) s

ub-10 Maksym Faryma (GD Ferroviários Barreiro)

sub-12 Matviy Faryma (GD Ferroviários Barreiro)

sub-14 Artur Guia (GD Ferroviários Barreiro)
sub-16 Tiago Ferreira (FC Barreirense)
sub-18 Samuel Gonçalves (GD Ferroviários Barreiro)
sub-20 Gabriel Gonçalves (Santoantoniense FC)
Feminino: Raquel Duque (FC Barreirense)
Veteranos: Humberto Candeias (GD Ferroviários Barreiro)

Destaque ainda para a equipa do GD Ferroviários que conquistou as provas coletivas.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 2 de junho de 2021, expressa uma profunda e calorosa saudação aos xadrezistas que conquistaram os títulos distritais, assim como aos respetivos clubes.

A presente saudação, uma vez aprovada, será divulgada pela comunicação social e remetida ao respetivo clube, xadrezistas e corpo técnico.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 207/2021**

11. PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – NORMAS TRANSITÓRIAS | 2021

De acordo com a publicação do Decreto-Lei 22-A/2021, de 17 de março, no qual se procede à prorrogação de prazos, e se estabelecem medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença Covid-19, nomeadamente ao que às Associações diz respeito, e perante a excecionalidade do momento que vivemos, propõe-se duas alterações ao Programa de Apoio ao Associativismo, a vigorarem de forma transitória no ano civil de 2021. Estas alterações têm como objetivo que as Associações consigam submeter, na Plataforma do Associativismo da Câmara Municipal do Barreiro, as candidaturas aos apoios anuais e pontuais, respeitando todos os requisitos legais exigidos no referido Programa.

"Decreto-Lei 22-A/2021

Artigo 8.º

Confirmação anual da informação do Registo Central de Beneficiário Efetivo

A confirmação anual da informação constante do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), a que se refere o artigo 15.º do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, na sua redação atual, é dispensada em 2021, independentemente da data da declaração inicial, desde que não tenha ocorrido facto que determine a alteração da informação constante do RCBE.

Artigo 18.º

Prazos de realização de assembleias gerais

1 - Não obstante a possibilidade de realização de assembleias gerais através de meios telemáticos nos termos legais, as assembleias gerais das sociedades comerciais, das associações ou das cooperativas, que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, podem ser realizadas até 30 de junho de 2021.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso das cooperativas e das associações com mais de 100 cooperantes ou associados, as assembleias gerais que devam ter lugar por imposição estatutária podem ser realizadas até 30 de setembro de 2021.”

Conjugando o articulado do Programa de Apoio no seu Artigo 4º (Condições prévias de apoio) com o mencionado DL 22-A/2021 propõe-se as seguintes alterações às alíneas h. e j., apenas para o ano civil de 2021:

alínea h. Relatório e contas do ano anterior, entregue até 30 de setembro de 2021”;

alínea j. Comprovativo do Registo Central de Beneficiário Efetivo “proceder à sua prorrogação até 2022 (15 de julho).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 208/2021**

12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIGILÂMBULO CAOLHO

A Associação Cultural Vigilâmbulo Caolho é um coletivo de artistas do concelho do Barreiro que tem como atividade principal a produção de espetáculos caracterizados por um interesse pelo erudito e pelo popular, ligados à história do teatro e às artes plásticas, através de obras adaptadas e criações originais, instalações e edições, junto de todos os públicos.

Após um interregno, a companhia apresenta o espetáculo “Tarrfal”, construído a partir de testemunhos de ex-prisioneiros. O espaço escolhido para a apresentação do espetáculo é a ADAO - Associação para o Desenvolvimento de Artes e Ofícios.

Assim, e de acordo com a alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que seja atribuído um subsídio de 1500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Cultural Vigilâmbulo Caolho, de modo a apoiar esta produção de teatro.

Este subsídio tem cabimento na seguinte rubrica s/ GOP 0603. 0405010801. CC –02251199

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 209/2021**

13. PARQUE RECREATIVO DA CIDADE – 2ª FASE. APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS

A empreitada supracitada, foi contratualizada em 11 de setembro de 2019, à empresa “Armando Cunha S.A.” e contempla a execução do restante arranjo exterior ribeirinho, nomeadamente a execução de pavimentos, vegetação, sinalização e mobiliário urbano, rede de rega, estabilidade e infraestruturas elétricas.

No seguimento do fecho da empreitada e respetiva receção provisória, verificou-se a não execução de um conjunto de trabalhos, verificando-se a necessidade de suprimir alguns em trabalhos a menos.

Nesta conformidade, tendo em consideração toda a fundamentação esplanada na informação nº 7607, de 15 de maio, emitida pela Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, (DOMEE), bem como os detalhes da empreitada, constantes na ficha técnica, que fazem parte integrante desta proposta, **propõe-se:**

A aprovação de trabalhos a menos, no valor de 33.351,14€ (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um euro e catorze cêntimos).

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 210/2021**

14. CEDÊNCIA DA POSIÇÃO CONTRATUAL – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA MOBILIDADE ELÉTRICA – DP/483/6

Na sequência da deliberação camarária nº 476, de 18 de novembro de 2020, que aprovou a celebração de um protocolo de cooperação para a mobilidade elétrica entre o Município do Barreiro e a empresa True-Kare, Serviços e Equipamentos, Lda., cumpre-nos informar:

- a) – A empresa True-Kare, Lda., informa através de mail anexo, que iniciou um processo de cisão que irá originar a criação de uma nova empresa, com a denominação WOWPLUG;
- b) – Esta nova empresa, irá assumir toda a atividade de operação relativa aos postos de carregamento e assumirá todos os compromissos que a True-Kare, Lda. assumiu com o Município, de acordo com a minuta do protocolo aprovada na reunião de Câmara acima mencionada;

Face ao exposto, e ao abrigo do artº 424 do Código Civil, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar a transmissão para a cessionária WOWPLUG, assegurando desta forma a transmissão de todos os direitos e obrigações do cedente, True-Kare, Lda., constantes da minuta de protocolo aprovado anteriormente.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA**, com **5 votos a favor do PS e PSD e 4 votos contra da CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº 211/2021**

15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA – OCP- ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE UTILIDADE PÚBLICA

Face ao exposto no pedido efetuado pela Orquestra de Câmara Portuguesa, Associação Musical de Utilidade Pública, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, proe-se a atribuição de subsídio, no valor de 400€ (quatrocentos euros), para apoio à deslocação a Berlim, da jovem munícipe Barreirense Susana Zacarias Reis, que tem a sua internacionalização marcada para o dia 2 de agosto, com o concerto no Konzerthaus de Berlim, no âmbito do Festival “Young Euro Classic”.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 212/2021**

16. PROJETO “ECO-DESAFIO – TODOS FICAMOS A GANHAR!” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO JARDIM DE INFÂNCIA DOM PEDRO V

Face ao exposto na informação nº 18274/DSAEE, de 24 de maio de 2021, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, proe-se a atribuição de subsídio, no valor de 5.000€ (cinco mil euros) ao Jardim de Infância Dom Pedro V, no âmbito do Projeto “Eco-Desafio – Todos Ficamos a Ganhar”, para implementação do projeto descrito.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 213/2021**

17. REDUÇÃO DE TARIFAS DE CAMPOS DE FÉRIAS DE VERÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA MATA DA MACHADA

Face ao exposto na informação Nº: 8422 /DSAEE, de 27 de maio de 2021 em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a aprovação em minuta de uma redução pontual e transitória das tarifas dos campos de férias no período de Verão de 2021, de acordo com o nº17 do Artigo 5º do Regulamento de Tarifas. Assim, o valor proposto para a inscrição será:

- Valor de inscrição com **Abono de Família Escalão 1:** 34,25 € (trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), que corresponde a uma redução de 75%;
- Valor de inscrição com **Abono de Família Escalão 2:** 68,50€ (sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos), que corresponde a uma redução de 50%;
- Valor de inscrição para filhos dos **sócios dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Barreiro:** 68,50€ (sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos), que corresponde a uma redução de 50% (limitado a 3 vagas);
- Valor de inscrição para **restantes participantes:** 102,75 € (cento e dois euros e setenta e cinco cêntimos), que corresponde a uma redução de 25%.

Propõe-se igualmente que a Autarquia dispense o período de discussão pública tendo em conta que a medida proposta é favorável aos munícipes, e que seja feita a sua divulgação por edital.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 214/2021**

18. "AQUISIÇÃO E CEDÊNCIA DE DOIS VELOCÍPEDES À PSP – DIVISÃO POLICIAL DO BARREIRO, NO ÂMBITO DO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE"

O Gabinete de Apoio à Família e à Criança tem como uma das suas principais atribuições promover políticas Municipais que permitam melhorar a qualidade de vida das famílias, tornando, assim, o Barreiro uma cidade mais amiga das crianças e das famílias.

Neste âmbito, a adoção de medidas de segurança constitui um pilar fundamental na concretização daquele objetivo.

O Programa Escola Segura tem uma área de intervenção de âmbito nacional, que inclui todos os estabelecimentos de ensino, e visa garantir a segurança do meio escolar e a sua envolvente; prevenir comportamentos de risco e reduzir os atos geradores de insegurança em meio escolar (conforme Despacho nº 8927 de 10 de outubro).

Este Programa surge, também, como forma de implementar um policiamento de maior proximidade, o qual integra um modelo de policiamento mais preventivo, mais eficaz e acima de tudo mais empático com as populações, porquanto visa criar nas mesmas um espírito de cooperação com as Forças de Segurança.

Para tanto contribui, nesta sede, a presença na comunidade dos elementos de Autoridade com recurso a velocípedes. Os quais possibilitam o patrulhamento, no terreno, de uma forma mais visível e com uma maior cobertura de área, porquanto permitem aos elementos policiais uma maior mobilidade.

Por outro lado, e no que se refere às escolas e áreas envolventes, esta forma de presença e atuação (ou seja: com recurso a velocípedes e não a veículos automóveis) acaba por criar mais empatia e confiança nas crianças e jovens em relação às forças policiais. A que acresce que permite uma resposta mais célere e eficaz a eventuais ocorrências.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Ceder, a título gratuito, à Polícia de Segurança Pública – Divisão Policial do Barreiro duas bicicletas Modelo BTT 29", no valor unitário de €520,00 (quinhentos e vinte euros) – IVA incluído;
- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cedência, anexa à presente Proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 215/2021**

19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ACORDO RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO PELA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA DAS SUAS COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO QUE:

A) A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA é competente para a exploração do serviço público de transporte de passageiros desde logo nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regime Jurídico do Serviço

Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, no que toca ao serviço público de transporte intermunicipal que se desenvolva integral ou maioritariamente na sua área geográfica e ao serviço público de transporte inter-regional cuja competência haja assumido na sequência de contrato celebrado com outras autoridades de transportes;

B) O MUNICÍPIO DE BARREIRO, delegou na ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA parte das suas competências enquanto autoridade de transportes do serviço público de passageiros municipal mediante a celebração, em 18 de maio de 2019, de contrato interadministrativo de delegação de competências;

C). As competências (próprias e delegadas) da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA são exercidas em parte através dos quatro contratos de serviço público já outorgados com quatro operadores privados selecionados através de concurso público (Contratos de Serviço Público) para a exploração de uma rede de transporte público de passageiros, que compreende linhas inter-regionais, linhas intermunicipais e linhas municipais;

D). Nos termos dos Contratos de Serviço Público, os cocontratantes operadores do serviço público de transporte assumirão previsivelmente a operação do serviço público de transporte contratualizado durante 2022 (não antes do 2.º trimestre desse ano), o que, por seu turno, determina que o termo dos Contratos de Serviço Público venha a ocorrer durante o ano de 2029;

E) A comparticipação dos municípios integrantes da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA no financiamento do exercício por esta das suas competências enquanto autoridade de transportes (as competências por aqueles delegadas e as próprias) foi já objeto de deliberações do Conselho Metropolitano, em 17 de outubro de 2018 (edital n.º 29/CML/2018 e ata n.º 8) e em 18 de julho de 2019 (edital n.º 40/CML/2019 e ata n.º 7), nos termos das quais foi aprovado, para o ano de 2020 e seguintes, um valor global de € 31 225 006 e, para 2021 e seguintes, um valor de financiamento adicional de 11 906 577 €, de acordo com os critérios deliberados pelo Conselho Metropolitano;

F) À semelhança do que sucedeu nos orçamentos do Estado para 2019 e 2020, a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o orçamento do Estado para 2021, estabelece no artigo 304.º a atribuição à ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, por dedução às transferências para cada um dos municípios que a integram, dos recursos financeiros necessários ao desempenho das suas funções de autoridade de transportes, estabelecendo, para 2021, o montante total de transferências de 31 225 005 € e fixando a sua repartição por município, em termos coerentes com o deliberado pelo Conselho Metropolitano;

G) A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA deve agora assegurar a estabilidade e a garantia dos meios de financiamento necessários para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes, em termos plurianuais, pelo menos durante a vigência dos Contratos de Serviço Público atendendo às obrigações neles assumidas perante os respetivos cocontratantes;

H) A capacitação financeira da ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA é, por força dos artigos 115.º e 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma consequência da delegação de competências na ÁREA

METROPOLITANA DE LISBOA pelo MUNICÍPIO DE BARREIRO, materializada na celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências acima referido;

I). Por outro lado, o MUNICÍPIO DE BARREIRO, por integrar a ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA, tem ainda obrigação de contribuir para as despesas desta que não sejam suportadas em outras fontes de financiamento, nos termos a deliberar pelo Conselho Metropolitano;

Propõe-se, que a Câmara Municipal de Barreiro, nos termos e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram e que nela delegaram competências nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados em 18 de maio de 2019, como é o caso deste município, nos termos da minuta constante do Anexo I à presente proposta;
2. Submeter à Assembleia Municipal a autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização da despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram constante do Anexo I à presente proposta, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2022 a 2029, nos termos previstos no Anexo II à presente proposta;

A rubrica orçamental de suporte a esta proposta é: 0102 0405010403, a qual deverá ser dotada anualmente em sede de elaboração de orçamento com as verbas aqui mencionadas em cada um dos anos.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 216/2021**

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 3/2018 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/01/2018, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada

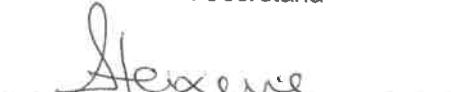
por **UNANIMIDADE** na reunião de 12 de janeiro de 2021 , vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

